



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO VEREADOR DANÚBIO BARCELLOS

Excelentíssima Senhora
Vereadora Tatiane Marfetan
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 120 da Resolução 677/01, solicita que, após apreciação e aprovação pelo Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, bem como ao órgão competente, **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, com a seguinte providência:

- Solicito que seja realizado o serviço de pavimentação, na Rua Camilo Alves Gisler, no trecho que vai do Cirino até a Brasília tendo em vista que grande parte da rua não possui calçamento e encontra-se intrafegável.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido pelo fato de que a trafegabilidade está seriamente comprometida por depressões na via onde veículos de pequeno porte ficam, praticamente, impossibilitados de passar devido à profundidade dos buracos.

Sant'Ana do Livramento, 24 de Janeiro de 2015.

Vereador Danúbio Barcellos
Partido Progressista-PP